



Prefeitura Municipal de Monte Carlo
Santa Catarina

Projeto MC 05/2011

PROJETO
PARA CONSTRUÇÃO DE
MÓDULOS SANITÁRIOS

MONTE CARLO – SC

JULHO de 2011

Fazem parte deste projeto:

- Projeto Arquitetônico;
- Projetos Complementares
- Orçamento Unitário;
- Orçamento Global;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Planta de Localização dos Domicílios Beneficiados;
- ART de Projeto.



Prefeitura Municipal de Monte Carlo

Santa Catarina

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO - SC**

Obra: Construção de Módulos Sanitários

Local: Diversos – Monte Carlo - SC

Área: 3,01 m²

Data: Junho de 2011

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - Objetivo:

O presente Memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais das obras de construção de Módulos Sanitários, a serem localizados em diverso locais do município de Monte Carlo, Estado de Santo Catarina. Trata-se da construção de edificações em alvenaria para 110 famílias sendo um módulo para cada família, de somente o pavimento térreo, com área de 3,01m², de acordo com os projetos em anexo.

2. Responsabilidade Técnica:

O "Projeto" terá sua "Responsabilidade Técnica" anotada perante o CREA-SC, conforme ART da Profissional Engenheira Civil Cristiane Silva Izidoro, funcionária da Prefeitura Municipal de Monte Carlo.

3.0 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

3.1 – A referida obra contará com os seguintes projetos:

3.1.1 – Projeto Arquitetônico:

- Planta Baixa

-Cortes

-Fachada.

3.1.2- Projetos Complementares:

-Projeto Elétrico

-Projeto Hidrossanitário

-Projeto Isométrico.

3.2 - Aprovações e projetos:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referido neste memorial descritivo.

Cabe à construtora o fornecimento de ART(CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.

3.3 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

A locação da obra será executada com instrumentos. A construtora procederá à locação planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação aprovada pela prefeitura Municipal, solicitando a esta que por sua equipe técnica, faça a marcação do ponto



Prefeitura Municipal de Monte Carlo

Santa Catarina

de referência, a partir do qual prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados – as modificações, demolições e reposições que tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

3.4 – MOVIMENTOS DE TERRA:

Os serviços de terraplanagem serão executados pela contratante de acordo com as especificações de projeto. As escavações manuais serão executadas pela construtora, desde que convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas. Os trabalhos de reaterro serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

3.5 – FUNDAÇÕES:

Diretas em sapatas de concreto armado, seguidas de vigas baldrames; A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51/ABNT e ao Código de Fundações e Escavações. Os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, pela fiscalização da locação. Sob cada sapata será previamente lançada uma camada de base de concreto não estrutural, com 50mm de espessura mínima. Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT. Após 48 horas da concretagem, os volumes serão molhados duas vezes por dia, durante todos os dias da primeira semana. A desforma dos elementos de concreto deverá ser executada com todo cuidado necessário para evitar o fissuramento ou queda do material.

3.6 – ESTRUTURAS:

Constituída por pilares, vigas baldrames e cintas de amarração das paredes em concreto armado,. Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT. Após 48 horas da concretagem, os volumes serão molhados duas vezes por dia, durante todos os dias da primeira semana. A desforma dos elementos de concreto deverá ser executada com todo cuidado necessário para evitar o fissuramento ou quebra do material.

3.7 – PAREDES:

As alvenarias de tijolos 6 furos, obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa de cimento, cal hidratada e a areia média (1:2:8). As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm, e serão rebaixadas à ponta de colher, para que o reboco tenha uma boa aderência. Na parte superior das alvenarias será executada cinta em concreto armado.



Prefeitura Municipal de Monte Carlo

Santa Catarina

3.8 – IMPERMEABILIZAÇÃO

Dos baldrames serão com tinta betuminosa em 02 demãos.

3.9 – DAS COBERTURAS:

Estrutura em madeira de lei pinheiro araucária de primeira sem nós para todas as áreas, fixados com pregos de dimensões adequadas para a sua estabilidade. As tesouras serão confeccionadas com tábuas chapeadas, pregadas e coladas entre si. Deverão ser respeitados todos os detalhes de projeto específico, bem como alinhamento dos componentes da cobertura.

3.10 – DAS PAVIMENTAÇÕES:

A pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devam passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem. As superfícies do terreno destinadas a receber piso em concreto deverão estar niveladas ou, quando for o caso, com os caimentos informados em projeto. A espessura dos pisos de concreto no dever ser inferior a 5,0cm. O acabamento dos pisos será em cimento queimado.

3.10 – DOS REVESTIMENTOS:

Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenhados e aprumados. Os revestimentos de argamassa serão constituídos de camadas superpostas, contínuas e uniformes: o chapisco, aplicado sobre a superfície a revestir, e o emboço, aplicado sobre o chapisco e o reboco aplicado sobre o emboço. O chapisco, constituído de cimento e areia grossa (1:3), e espessura de 7,0mm ser aplicado sobre e alvenaria, que dever estar limpa e isenta de poeiras e gorduras. Somente após 48 horas da aplicação do chapisco poder ser iniciado o emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média peneirada (1:2:8), e espessura 1,5mm sendo o emboço com acabamento do tipo acamurçado. O emboço no apresentar ondulações, e estar perfeitamente aprumado. Sobre o emboço as paredes, exceto a dos banheiros, receberão aplicação de reboco, preparado com cal fino que ser aplicado com desempenadeira plástica lisa. O acabamento da cal fino não dever apresentar ondulações ou ranhuras e somente ser aplicado após a completa secagem do emboço. N deve haver tubulações aparentes nas paredes e tetos.

3.11 - DAS ESQUADRIAS:

Todas as portas e janelas deverão obedecer as dimensões de vão livre cotadas no projeto arquitetônico. A janela deverá ser em perfil de alumínio, que assegurem estanqueidade absoluta, característica que será objeto de verificação pela fiscalização. A porta de acesso, marcos e vistas, serão em madeira, não devendo apresentar nós ou imperfeições, do tipo chapeada com estrutura interna de madeira maciça também em pinheiro. As guarnições de madeira serão ficadas aos tacos de canela, por intermédio de parafusos inox de (6,00mmx2,0 1/4”). Serão empregados 8,0 parafusos por guarnição.

3.12 - DOS VIDROS:

Os vidros, deverão ser lisos transparentes de 8,00mm de espessura.



Prefeitura Municipal de Monte Carlo

Santa Catarina

3.13 – DAS FERRAGENS:

As maçanetas das portas devem ser do tipo alavanca, as ferragens serão em latão fundido cromado, sendo todas as fechaduras de embutir com cilindro do tipo monobloco. Serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão suficientemente robustas de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

3.14 - DAS PINTURAS:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Em paredes, constituídas por 01 demão de selador acrílico, e no mínimo 02 demãos de tinta acrílica; Em madeira, com fundo branco e no mínimo 02 de mão de tinta a óleo. Na primeira sobre madeira recomenda-se:

*Lixar para eliminar farpas;

*Corrigir as imperfeições com a massa á óleo;

*Após secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento.

3.15 – DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas da CELESC e da ABNT serão embutidas na alvenaria, com eletrodutos de PVC rígido; Deverão ser seguidas as indicações do projeto elétrico específico. Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência. Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento. Os fios poderão ser ligados diretamente aos bornes por meio de pressão de parafuso. Os condutores correrão por eletrodutos embutidos de PVC. As caixas (2,0"x4,0") , poderão ser plástica desde que as "lingüetas" de fixação dos espelhos sejam metálicos. As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização, devendo estar concluídos todos os serviços para uso da edificação, inclusive o pedido de ligação junto a concessionária de energia elétrica.

3.14 – DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA E EQUIPAMENTOS:

Reservatório d'água em fibra de vidros; Canalização de PVC soldável nas bitolas específicas; Registro de pressão e de gaveta , em metal, torneiras para água fria em metal, caixas de descargas aparente em louça (tipo acoplada), devendo seguir corretamente as instruções do fabricante, tudo conforme projeto específico. O abastecimento de água potável fica a cargo do departamento da Prefeitura Municipal responsável pelo abastecimento de água em todo o município. Os efluentes sanitários serão encaminhados para a fossa séptica, a qual foi dimensionada para 4 pessoas de padrão médio, seguida de sumidouro, respeitando as dimensões do calculo ($V=100+N (CT+Klf)$) de acordo com a respectiva norma NBR7229/1993



Prefeitura Municipal de Monte Carlo

Santa Catarina

Pois é município não possui sistema de coleta de esgoto, quanto ao sumidouro se define com um poço escavado no chão e não impermeabilizado, que orienta a infiltração de água residuária no solo.

TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA :

Dar-se- a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistorias técnicas, observar que o funcionamento do prédio estão dentro das prescrições constante do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza.

NOTA:

Todos os materiais os materiais serem utilizados e empregados na obra devem ser primeiríssima qualidade e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre as prescrições do Memorial.

- RESPONSABILIDADE TCNICA:

O Projeto ter sua Responsabilidade Técnica anotada perante o CREA-SC, conforme ART da Profissional, Engenheira Civil, Cristiane da Silva Izidoro, funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Monte Carlo - Santa Catarina.

Cristiane da Silva Izidoro
Engenheira Civil
CREA/SC 096173-4



Prefeitura Municipal de Monte Carlo
Santa Catarina
